



Ibiráçu, 17 de maio de 2024.

De: Protocolo
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 51/2024
Proposição: Emenda nº 13/2024

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: O(s) Vereador(es) firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe(m) a presente Emenda Modificativa ao texto do art. 1º do Projeto de Lei n.º 3.432/2024, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 1º. A gestão democrática do ensino público municipal de Ibiráçu tem como objetivo atender aos preceitos estabelecidos nos arts. 205, 206, inciso VI e 214, da Constituição Federal e, ainda, na Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:
À Presidência da Câmara para conhecimento e deliberação.

Próxima Fase: Para Deliberação

Isabella Gomes Bottan Lombardi
Técnico Legislativo

